
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 163/2024

DECRETO Nº 163/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC**, para o período 2024-2026, os seguintes membros:

Presidente: Leonardo Schenato Barroso

Vice-presidente: Juliana Caroline Ceccatto

1º Secretário: Bráulio Zarpellon Junior

2ª Secretária: Eliane Nós Hykavy

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Leonardo Schenato Barroso

Suplente: Samanta Regina dos Santos Ferreira

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular: Marcelo de Ávila Francos

Suplente: Sabrina Ticyane Cidres

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Titular: Mateus Gabriel Pitela

Suplente: Francielli Cristina de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carla de Fátima Rogal de Macedo

Suplente: Rosane Andrechovicz

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Juarez Miguel da Silva

Suplente: Nathalie do Prado Gravonski

Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Planejamento

Titular: Newton Luiz Barbosa Ribas

Suplente: Élcio de Jesus Fernandes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS, DA SOCIEDADE CIVIL:

Comissão I - Artes Cênicas e Música

Titular: Gustavo de Oliveira

Suplente: Nelci Rozyski Wolski

Comissão II - Artes Visuais

Titular: Braulio Zarpellon Junior

Suplente: Claudete Basen

Comissão III - Artes Audiovisuais

Titular: Jussara Harmuch

Suplente: Elói Pires Ferreira

Comissão IV – Patrimônio Cultural

Titular: Juliana Caroline Ceccatto

Suplente: Mirian Guimarães

Comissão V - Livro e Literatura

Titular: Marili das Graças Vieira Teixeira

Suplente: Joel Gomes Teixeira

Comissão VI - Instituições da Sociedade Civil e Movimentos Sociais

Titular: Eliane Nós Hykavy

Suplente: Herculano Batista Neto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 117/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 1º de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Queiroz

Código Identificador:09F3AA2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>